

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 047/2019****TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º
047/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT E A EMPRESA:
MAGALHÃES & NUNES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e de outro lado a Empresa **MAGALHÃES & NUNES LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 115, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP 78.530-000, CNPJ nº 00.055.843/0001-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela seu sócio proprietário **Sr. Nivaldo Nunes**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.755.040 SSP/PR e inscrita no CPF nº 943.071.779-53, considerando o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019**, com seu respectivo preço unitário e a respectiva homologação, considerando o pedido de suplementação de dotação orçamentária solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e suas respectivas autorizações, **relativo ao Contrato nº 047/2019**, a administração pública municipal, nos termos do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições abaixo, **RESOLVE** apostilar o referido contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a suplementação de dotação orçamentária, na forma abaixo, do Contrato nº 047/2019 que tem por objeto: (...) **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** (...). Ficam transferidos os seguintes valores conforme relacionado abaixo:

1.1 Transfere-se o valor de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, do reduzido **589** para o reduzido **237**, conforme tabela abaixo:

Reduzido **237**

Item	Código	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Reduzido Anterior	Reduzido Atual
01	279920	ÓLEO DIESEL COMUM	2.000	Litros	R\$ 4,050	R\$ 8.100,00	589	237

(Oito mil e cem reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Assim, fica supresso do reduzido **589** (Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário) o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), sendo o valor transferido para o reduzido **237 (Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento)**.

1.2 Transfere-se o valor de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**, do reduzido **589** para o reduzido **237**, conforme tabela abaixo:

Reduzido 237

Item	Código	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Reduzido Anterior	Reduzido Atual
01	289959	ÓLEO DIESEL S-10	4.000	Litros	R\$ 4,150	R\$ 16.600,00	589	237

(Dois mil novecentos e dez reais)

Assim, fica supresso do reduzido **589** (Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário) o valor de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), sendo o valor transferido para o **reduzido 237 (Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento)**.

Portanto ficam a somatória dos valores transferidos para a dotação **237** (Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento) em **R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)**.

As despesas decorrentes do presente apostilamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0012	GESTÃO DO SUS	
Proj./Ativ.	20377	MANUTENÇÃO ENCARGOS COM SECRETARIA DE SAÚDE	
Dotação	237	3.390.390	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS/SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIVEL:			
	102	02 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAIS DE IMPOSTOS - SAUDE	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O acordo ora firmado entre as partes fundamenta-se no Artigo 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, suplementando fonte de recursos da Cláusula décima quarta do Contrato nº 047/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 047/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT providenciará a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a integrar o Contrato nº 047/2019, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Peixoto de Azevedo-MT, 06 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

Testemunhas:

1ª -

2ª -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º